



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 482, DE 2 DE JULHO DE 2021.

Altera [Portaria PR-RJ Nº 434/2021](#) excluindo à Procuradora da República CARMEN SANTANNA da distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis anteriores às suas férias de 21 a 30 de julho de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República CARMEN SANTANNA solicitou a suspensão da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis que antecedem suas férias do período de 21 a 30 de julho de 2021 ([Portaria PR-RJ Nº 434/2021](#), publicada no DMPF-e - Extrajudicial de 16 de junho de 2021, Página 12), resolve:

Art. 1º Alterar [Portaria PR-RJ Nº 434/2021](#) para suspender a distribuição de todos os feitos à Procuradora da República CARMEN SANTANNA nos 2 dias úteis que antecedem suas férias do período de 21 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jul. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 15.](#)